



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 19/2009

TERMO ADITIVO N. 05

Pelo presente Termo Aditivo n. 05 ao Contrato n. 19/2009 (processo SEI n. 0002508-20.2019.6.21.8000), cujo objeto é a locação de imóveis destinados ao funcionamento de depósitos, em Porto Alegre-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. André Luiz Planella Villarinho, e a empresa **INACOM – INDÚSTRIA, ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. (LOCADORA)**, neste ato representada por sua procuradora, Imobiliária Comerlato Ltda., por intermédio do Sr. Rodrigo Marodim, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes resolvem, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, estipular acréscimo ao contrato original, consoante autoriza o art. 65, parágrafo primeiro, da Lei n. 8.666/1993, conforme a seguir convencionado:

CLÁUSULA 1 – Registra acréscimo de área ao contrato original referente à locação do Depósito n. 102 (Termos Aditivos ns. 03 e 04), localizado na Av. das Indústrias n. 275, em Porto Alegre-RS, pelo período de 1º a 30-11-2020, considerando a necessidade de estrutura física para o armazenamento de materiais e separação de kits a serem enviados para as zonas eleitorais em razão da pandemia da COVID-19.

Parágrafo único – O valor do aluguel referente ao acréscimo será de R\$ 7.673,87 (sete mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Pelo **LOCATÁRIO**.

Sr. Rodrigo Marodim,

Pela **LOCADORA**.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Marodim, Usuário Externo**, em 28/10/2020, às 08:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 29/10/2020, às 18:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0473163** e o código CRC **B97117C0**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307